



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 157/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Aprovar a troca de disciplinas na matriz do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade do Câmpus Charqueadas, a partir de 2018, como segue:

Exclui:

Leituras Pedagógicas de Jean Piaget
O mundo contemporâneo: leituras de história

Inclui:

Tópicos em Educação I
Tópicos em Educação II

Pelotas, 19 de dezembro de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP